



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 223/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

"Declara de Domínio Público Área Rural e dá outras providências."

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, Prefeito do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o imóvel rural localizado na FAZENDA LAGOA DO MEIO, MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, com área de 1.575,90m<sup>2</sup>, em que se pretende realizar a **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA**, com recursos da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, é o mesmo cuja situação, histórico e cadastro encontram-se na Certidão de Registro de Imóveis da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida – Bahia.

**Parágrafo único.** Atesta a situação atual do imóvel, registrando-o como de domínio público e de propriedade desta prefeitura.

**Art. 2º** - O imóvel tem as seguintes características e descrições:

O terreno rural descrito localiza-se na FAZENDA LAGOA DO MEIO, MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, com área de 1.575,90m<sup>2</sup>, de frente com a ESTRADA VICINAL QUE LIGA AS BAIXAS A MORRO DANTAS, pela direita com CLARICE BRITO DA ROCHA, pela esquerda com JOAQUIM TRINDADE DE BRITO e fundo com JOAQUIM TRINDADE DE BRITO.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0-V-0000, de coordenadas N 8398490,56m e E 782003,73m, situado no limite com, JOAQUIM TRINDADE DE BRITO deste, segue com azimute de 244°25' 59" e distancia de 51,00m, confrontando neste trecho com JOAQUIM TRINDADE DE BRITO, até o vértice 0-V-0001, de coordenadas N 8398468,51m e E 781957,64m; deste, segue com azimute de 155°26' 22" e distancia de 29,50m, confrontando neste trecho com

*Praça Dois de Julho, nº 33 - Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196*

*e-mail: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)*

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**  
**GABINETE DO PREFEITO**

JOAQUIM TRINDADE DE BRITO, até o vértice 0-V-0002, de coordenadas N 8398441,53m e E 781969,97m; deste, segue com azimute de 66°47' 28"e distancia de 51,00m, confrontando neste trecho com CLARICE BRITO DA ROCHA, até o vértice 0-V-0003, de coordenadas N 8398461,55m e E 782016,66m; deste, segue com azimute de 335°58' 37"e distancia de 32,30m, confrontando neste trecho com ESTRADA VICINAL QUE LIGA AS BAIXAS A MORRO DANTAS, até o vértice 0-V-0000, de coordenadas N 8398490,56m e E 782003,73m; ,ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Bom Jesus da Lapa, de coordenadas E 670991,851 e N 8534062,652, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45 WGr, tendo como datum o WGS84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Licínio de Almeida-Ba, 27 de Abril de 2021.

---

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 224/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

"Declara de Domínio Público Área Rural e dá outras providencias."

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, Prefeito do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o imóvel rural localizado na FAZENDA BARREIRO DO MATO, MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, com área de 951,71m<sup>2</sup>, em que se pretende realizar a **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA**, com recursos da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, é o mesmo cuja situação, histórico e cadastro encontram-se na Certidão de Registro de Imóveis da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida – Bahia.

**Parágrafo único.** Atesta a situação atual do imóvel, registrando-o como de domínio público e de propriedade desta prefeitura.

**Art. 2º** - O imóvel tem as seguintes características e descrições:

O terreno rural descrito localiza-se na FAZENDA BARREIRO DO MATO, MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, com área de 951,71m<sup>2</sup>, de frente com a ESTRADA VICINAL QUE LIGA A TAUAPE/RABANADA A LAGOA DE FORA, pela direita com MARCO ANTONIO ROCHA SANTOS, pela esquerda com MARCO ANTONIO ROCHA SANTOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA e fundo com MARCO ANTONIO ROCHA SANTOS.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0-V-0000, de coordenadas N 8388257,49m e E 770586,84m, situado no limite com, ESTRADA VICINAL QUE LIGA A TAUAPE/RABANADA A LAGOA DE FORA deste, segue com azimute de 65°42' 19"e distância de 13,66m, confrontando neste trecho com ESTRADA VICINAL QUE LIGA A TAUAPE/RABANADA A LAGOA DE FORA, até o vértice 0-V-0001, de coordenadas N 8388263,11m e E 770599,29m; deste, segue com azimute de 59°34' 38"e distância de 10,17m, confrontando neste trecho com ESTRADA VICINAL QUE LIGA A TAUAPE/RABANADA A

*Praça Dois de Julho, nº 33 - Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196*

*e-mail: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)*

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LAGOA DE FORA, até o vértice 0-V-0002, de coordenadas N 8388268,26m e E 770608,06m; deste, segue com azimute de 44°49' 31"e distância de 11,59m, confrontando neste trecho com ESTRADA VICINAL QUE LIGA A TAUAPE/RABANADA A LAGOA DE FORA, até o vértice 0-V-0003, de coordenadas N 8388276,48m e E 770616,23m; deste, segue com azimute de 336°12' 19"e distância de 1,36m, confrontando neste trecho com PREFEITURA MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA-BA, até o vértice 0-V-0004, de coordenadas N 8388277,75m e E 770615,67m; deste, segue com azimute de 322°25' 43"e distância de 25,00m, confrontando neste trecho com PREFEITURA MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA-BA E MARCO ANTONIO ROCHA SANTOS, até o vértice 0-V-0005, de coordenadas N 8388297,56m e E 770600,43m; deste, segue com azimute de 235°38' 49"e distância de 35,00m, confrontando neste trecho com MARCO ANTONIO ROCHA SANTOS, até o vértice 0-V-0006, de coordenadas N 8388277,95m e E 770571,74m; deste, segue com azimute de 143°34' 18"e distância de 25,00m, confrontando neste trecho com MARCO ANTONIO ROCHA SANTOS, até o vértice 0-V-0000, de coordenadas N 8388257,49m e E 770586,84m; ,ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Bom Jesus da Lapa, de coordenadas E 670991,851 e N 8534062,652, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45 WGr, tendo como datum o WGS84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Licínio de Almeida-Ba, 26 de Abril de 2021.

---

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**